

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 13237/2024/2

Sumário: Cessação de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior – turismo, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1983/2020, de 5 de fevereiro.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 14 de maio de 2024, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou o seguinte:

“Considerando que:

1) Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, e dos artigos 33.º a 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; em conformidade com o meu despacho de 27 de novembro de 2019, e em cumprimento da deliberação do órgão executivo datada de 18 de fevereiro de 2019, foi autorizada e publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código e oferta: OE202002/0120; e, por extrato, no DR, 2.ª série, n.º 25, de 05 de fevereiro de 2020, Aviso (extrato) n.º 1983/2020) a abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Turismo.

2) Após a data da publicação do referido concurso, ocorreram diversos factos que alteraram determinadamente os fundamentos que levaram à abertura do referido procedimento concursal, circunstâncias estas que, impreterivelmente, devem ser tidas em conta nomeadamente:

a) Necessidade de se proceder a uma revisão da estrutura orgânica da Câmara Municipal, com a consequente reorganização de serviços;

b) A exigência de racionalização de meios e de uma criteriosa e eficiente afetação e gestão dos recursos públicos; e

c) A existência de uma solução interna, nomeadamente por mobilidade intercarreiras.

3) O procedimento concursal em causa encontra-se numa fase longe de estar concluída, sem lista definitiva de candidatos aprovados, notificada e homologada.

Determino, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação, e n.º 2 do Artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a cessação do Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Turismo, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Penafiel, com base nos fundamentos constantes do presente despacho.

Mais determino que o presente despacho seja publicado na 2.ª série do *Diário da República*, que seja afixado nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizado no seu sítio da Internet.”

Para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por remissão do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificam-se por esta via, todos os candidatos deste procedimento, do teor deste aviso, o qual será ainda afixado em local visível e público e no sítio da Internet deste Município.

20 de maio de 2024. – O Vereador dos Recursos Humanos, Dr. Rodrigo dos Santos Lopes.

317756751